



INDICAÇÃO Nº. 322

**Ementa:** Solicitando a melhoria da travessia dos pedestre na Praça da Paz.

**EXMO Srº.**

**Presidente da Câmara Municipal de Paraty.**

Indico à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do regimento interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmo. Srº. Prefeito municipal que venha solicitar a secretaria municipal de Guarda Trânsito e Defesa Civil, que tome certas providencia em relação da travessia dos pedestre na mencionada praça da Paz.

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que essa é uma reivindicação dos pedestre que ali transitam, pois motos e carroças estão transitando no mesmo local que os próprios indivíduos. Assim a necessidade de uma fiscalização urgente ou que seja colocado algo que impeça a passagem dos mesmos, para que todos possam ter seus direitos garantidos.

Sala das Sessões,  
18 de Maio de 2015.

<b>APROVADO</b>	
Por <u>05</u>	votos a favor,
<u>0</u>	votos contra
e <u>0</u>	abstenção(ões).
Paraty, <u>18 / 05 / 15</u>	
Presidente	

*Benedito Crispim de Alcantara*  
**BENEDITO CRISPIM DE ALCANTARA**  
VEREADOR PICÓ

RECEBIDO EM  
18/05/15